

Estado de São Paulo

Ata da 15ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 10 de setembro de 2025

Ao dia dez do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h13 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 15ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei n°109/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que " *Dispõe sobre a reestruturação, no âmbito do Munícipio de Mogi Mirim, do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências*".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Everton Bombarda, João Victor Coutinho Gasparini, Marcio Dener Coran e Marcos Paulo Cegatti.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Hermínia, Mayella, Nelson, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sra. Josélia Longatto Fuidio



Estado de São Paulo

responsável pela Secretaria de Educação e Sra. Cristina do Carmo, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mogi Mirim.

A pauta começou com a Sra. Cristina citando que a cada dois anos há uma mudança de membros do Conselho de Educação, reforçando que seria ideal manter 50% dos membros ao estabelecer uma nova composição para o conselho, sendo essa a principal alteração na norma.

A Sra. Cristina abordou que o Conselho atende todas as demandas exigidas pela Secretaria de Educação, que são mensalmente discutidas na reunião do Conselho.

O vereador Wagner, questionou sobre o controle de falta de professores e sobre os atestados entregues pelos profissionais.

Ao passo que a Sra. Cristina respondeu que o trabalho de controle não é fácil, relatando ser necessário ter disponibilidade de professores substitutos para poder elaborar um controle maior.

O vereador Ernani perguntou sobre como se dará a escolha da metade dos membros que serão mantidos no Conselho, sendo respondido pela Sra. Cristina que os membros que se envolvem mais e são mais ativos no Conselho serão mantidos e os outros trocados.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº 109/2025.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar n°13/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Dispõe sobre alteração do Art. 15 da Lei Complementar n° 207, de 27 de dezembro de 2006, que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo plano de carreira e salários da rede Municipal de ensino".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.



Estado de São Paulo

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Everton Bombarda, João Victor Coutinho Gasparini, Marcio Dener Coran, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro, Renan e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sra. Josélia Longatto Fuidio responsável pela Secretaria de Educação, Sr. Lucas Camargo, representando a Secretaria de Administração, e Silmara Guedes, representando o Quadro do Magistério.

A Sra. Josélia informou, primeiramente, sobre o quadro do magistério, e que o projeto trata sobre as questões de classificação, pontuação, remoção, entre outras. Ressaltou que este quadro é composto por supervisores, professores, diretores e vices, que se reúnem para que sejam tomadas decisões democráticas e que contribuam para toda a comunidade escolar.

A Sra. Silmara mencionou que este quadro já existe e que é atuante na área de atribuição, remoção, multa e avaliações dentro dos limites legais, reforçando um trabalho sério e comprometido.

O vereador Wagner informou que o Presidente do Sindicato dos Servidores não estava presente por um lapso seu como Presidente da Comissão, mas que o vereador Ernani convocou uma reunião com a presença do Sindicato e servidores da educação para o dia 11/09/2025 às 18:00h, com o fim de abordar o tema do projeto.

O vereador Cristiano apontou a questão das pontuações e faltas, levando em consideração todas as questões relatadas pelos professores anteriormente, que informaram que se sentem desencorajados a continuar os estudos de carreira. Também relatou sobre a falta de professores nas escolas.

O Sr. Lucas explicou que só neste ano já foram gastos mais de 1 milhão de reais para sanar estas faltas recorrentes de professores e que a média municipal é de 11 faltas por pessoa, sendo que a média brasileira é de 1,5.



Estado de São Paulo

O vereador Cristiano questionou sobre como foi elaborado este projeto e se foi feito uma pesquisa de campo com toda a comunidade escolar, buscando beneficiar e incentivar todos os envolvidos.

A Sra. Josélia relatou que os cursos oferecidos e os pontos aumentaram para as pósgraduações, enfatizando a importância de aumentar a pontuação para incentivar a continuidade do estudo. E informou que nada impede de se aumentar a pontuação para mestrado e doutorado.

O Sr. Lucas informou que a proposta foi de duplicar os pontos, pois os valores gastos com horas extras são muito grandes, buscando beneficiar os professores presentes e toda a comunidade escolar.

O vereador João propôs a realização de um acordo com os professores em relação as especializações, aumentando os pontos de horas em especializações para agregar a educação do Município.

O vereador Coran questionou sobre as faltas, de como elas são analisadas e se são válidas, levando em consideração que muitos podem estar agindo com má-fé, se utilizando de um direito fundamental.

Sendo informado pelo servidor Lucas que os atestados de falta passam por uma análise e perícia dependendo do caso, e que cada caso deve ser tratado com cuidado e individualizado. Relatou que não será fácil de solucionar este problema tão rapidamente, levando em consideração todos os acontecimentos e fatos discutidos anteriormente.

Por fim, ficou definido o vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para ser o relator do Projeto de Lei Complementar n°13/2025.

O terceiro item da pauta foi o Projeto de Lei n° 117/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Dispõe sobre a reestruturação do Banco de Alimentos de Mogi Mirim e dá outras providências".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.



Estado de São Paulo

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini, Marcio Dener Coran, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Hermínia, Mayella, Marcelo, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, o Sr. Breno Batista Andrade, Coordenador do Conselho do Banco de Alimentos e a Sra. Cristina Puls, responsável pela Secretaria de Assistência Social.

O Sr. Breno explicou sobre o trabalho realizado pelo Conselho do Banco de Alimentos, informando que a principal mudança será a reestruturação do banco de alimentos, para se adequar com a legislação vigente, garantindo a participação social e maior alcance da população. Ainda, o Banco passará a anteder não só a Secretaria de Assistência Social, mas também a Secretaria de Saúde e de Educação.

Ademais, o Sr. Breno informou que o Banco de Alimentos atua com o auxílio de doações espontâneas e também do Fundo Estadual de Solidariedade que entrega cerca de 250 cestas básicas a cada 2 meses. Essas são distribuídas e entregues para as famílias mais necessitadas, conforme os dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social. Também informou sobre a estrutura, onde estão localizados e sobre os funcionários e seus cargos.

Os vereadores João, Coran e Wilians parabenizaram o responsável pelo Conselho por todo o seu trabalho realizado no Município e sua importância.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº 117/2025.

O quarto e último item da pauta foi o Projeto de Lei n°120/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *"Reconhece a Feira Livre Noturna, realizada às*



Estado de São Paulo

quartas-feiras no Espaço Cidadão – Centro, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Marcio Dener Coran, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Hermínia, Mayella, Marcelo, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Luiz Henrique Dalbo, responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo e o Sr. Breno Batista Andrade, Coordenador do Conselho do Banco de Alimentos.

O Sr. Luiz falou sobre a Feira Noturna que acontece a 12 anos e sua importância para o Município. Ressaltou que ao ser declarada como patrimônio cultural imaterial, irá permitir que receba recursos estaduais e federais e até mesmo emendas parlamentares.

Reforçou que estão buscando moldar a feira para atender todas as necessidades da comunidade local e informou que ela possui todos os requisitos necessários para ser considerada como patrimônio cultural imaterial.

O vereador Wilians parabenizou todo o trabalho realizado pelos responsáveis e mencionou que serão necessárias melhorias futuras, que irá beneficiar todos os envolvidos.

Por fim, ficou definido o vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para ser o relator do Projeto de Lei nº 120/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h10min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira,



Estado de São Paulo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

https://www.youtube.com/watch?v=7BLrRU-91I0

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 11 de setembro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento